



PORTARIA Nº 1619/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105782-0	ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA	A/9	A/10	27/06/2025
2	0107170-0	FRANCINETE DA SILVA FACUNDES	A/9	A/10	15/06/2025

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0105729-4	ALLAN COSTA E SILVA MACIEL	A/9	A/10	23/06/2025
4	0097301-7	BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA	A/9	A/10	23/06/2025
5	0107232-3	DENIS WERLEN BRAZAO NUNES	A/9	A/10	26/06/2025
6	0105845-2	FERNANDO ANTONIO MATIAS PEREIRA	A/9	A/10	27/06/2025
7	0105717-0	GILSON MOREIRA DE LIMA	A/9	A/10	23/06/2025

8	0106918-7	GRAYTON TAVARES TOLEDO	A/9	A/10	23/06/2025
9	0105726-0	JAIR PEREIRA DA SILVA	A/9	A/10	23/06/2025
10	0105710-3	JANIRA DAMASCENO DE LIMA	A/9	A/10	23/06/2025
11	0105709-0	JOSE ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA	A/9	A/10	27/06/2025
12	0108280-9	KATIANNE MIRANDA GONCALVES	A/9	A/10	30/06/2025
13	0106921-7	MAIRIA DE SOUSA LOPES	A/9	A/10	23/06/2025
14	0106992-6	MOISES SILVA ARAUJO	A/9	A/10	23/06/2025
15	0105733-2	NATALIA BARBOSA KREIN	A/9	A/10	28/06/2025
16	0107155-6	ODILEIA CARDOSO OLIVEIRA	A/9	A/10	23/06/2025
17	0105724-3	PABLO VALENTE TEIXEIRA BANDEIRA	A/9	A/10	23/06/2025
18	0105701-4	PATRICK DE CASTRO CANTUARIA	A/9	A/10	15/06/2025
19	0105902-5	PAULO INACIO JOSAPHAT DA SILVA	A/9	A/10	23/06/2025
20	0106277-8	RENAN GOMES FURTADO	A/9	A/10	27/06/2025
21	0105727-8	RENATTA SANTOS SERAFIM	A/9	A/10	23/06/2025

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0105731-6	RUBEM LOBO ALVES	A/9	A/10	09/07/2025

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0108802-5	ADRIANA GISELY TAVARES BARRETO	A/8	A/9	23/04/2025
24	0109267-7	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	A/8	A/9	06/06/2025
25	0108825-4	ISIS PENA DO COUTO	A/8	A/9	23/04/2025
26	0109265-0	MONICA MOTA DOS SANTOS COUTINHO	A/8	A/9	25/04/2025

Cargo: TECNICO DE MEIO AMBIENTE - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0062700-3	LAUDEMI SANTANA VALENTE	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de julho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 543763099. Cód. CRC: 51CFF01
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

